



Ocorreu um erro inesperado. Por favor recarregue a página ou, se o problema persistir, contacte o apoio a clientes.

Ocorreu um erro inesperado. Por favor recarregue a página ou, se o problema persistir, contacte o apoio a clientes.

OLÉMICA

Cuidado com o que partilha na rede... pode virar-se contra si



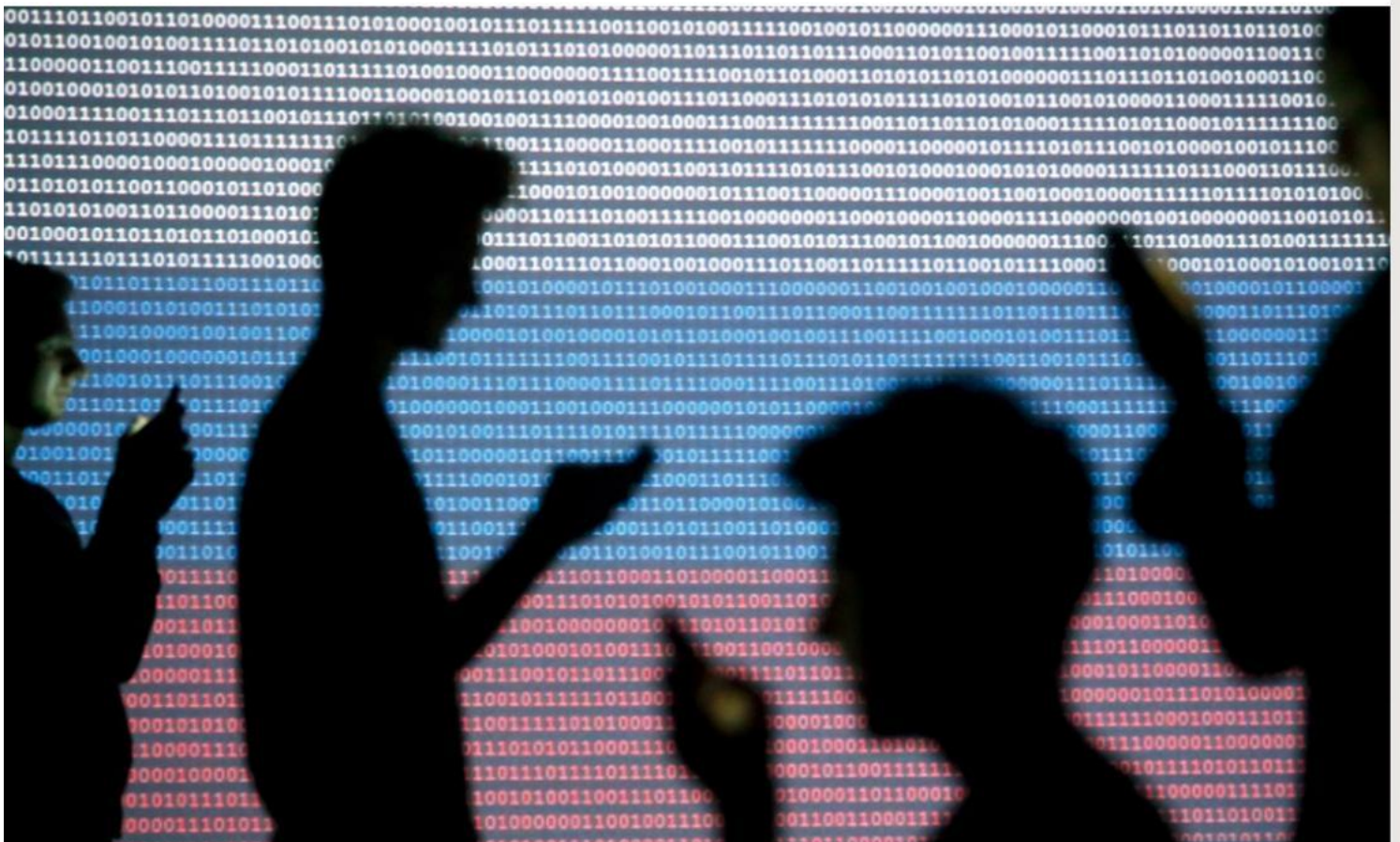
FOTO REUTERS

Uma frase violenta da ex-mulher de Sócrates sobre a Procuradora Geral da República reabre a polémica: o que podemos e não podemos dizer nas redes sociais?

TEXTO CÁTIA MATEUS

Público ou privado? A partilha realizada por Sofia Fava, a ex-mulher de José Sócrates, no seu perfil de Facebook, com uma série de insultos direccionados à Procuradora-geral da República, Joana Marques Vidal, colocou novamente na ordem do dia a noção de privacidade nas redes sociais.

Nunca a fronteira entre público e privado foi tão ténue como nas redes sociais. E nunca estes limites representaram em Portugal tantos problemas como agora. O polémico “desabafo” de Sofia Fava contra Joana Marques Vidal, publicado no Facebook e posteriormente retirado pela autora com um reconhecimento de excesso na linguagem utilizada, não é caso único em Portugal e acreditam os especialistas contactados pelo Expresso que não será o último.



DIREITO À PRIVACIDADE?

Pode alegar-se o direito à privacidade numa plataforma com 500 ou mais contactos? O conceito de privacidade é uma das questões-âncora das redes sociais. Na verdade, o boom de plataformas como o Facebook ou o Twitter pode estar a forçar uma reformulação do

...pode estar a torçar uma reformulação do conceito jurídico clássico de privacidade.

PGR não comenta insultos de ex-mulher de Sócrates

Joana Marques Vidal votou contra a instauração de um inquérito disciplinar aos magistrados que troçaram da prisão de José Sócrates no Facebook. A ex-mulher do antigo governante comentou a decisão na mesma rede social: "Esta pega, feia, gorda, invejosa, nojenta, salazarenta, cretina e complexada acha que dizer mal dos outros no FB não

Se até há relativamente pouco tempo os portugueses pareciam poder comentar o que quisessem nas redes sociais sem qualquer consequência aparente, a situação parece estar a mudar. Em 2013 o país conheceu o primeiro despedimento por justa causa sustentado em partilhas realizadas no Facebook, confirmado em primeira instância pelo Tribunal da Relação do Porto. Benedita Gonçalves, advogada da Vieira de Almeida & Associados (VdA),

especialista em redes sociais e representante da empresa envolvida neste processo acredita que o acórdão que dali resultou "abriu caminho à criação de jurisprudência nesta matéria, até aqui inexistente em Portugal". Um efeito que não se restringe apenas à área laboral. "As pessoas percebem cada vez mais que as partilhas nas redes sociais conferem crime no enquadramento jurídico nacional", realça.

Em 2013 o país conheceu o primeiro despedimento por justa causa sustentado em partilhas realizadas no Facebook

A especialista aponta a questão da definição de privacidade como aspeto fundamental deste processo adiantando que seja qual for o nível de privacidade que um utilizador dá aos conteúdos, "a partir do momento em que o publica numa rede social, não tem como garantir que esse conteúdo não extravase a sua rede de contactos". Esta é de resto a questão que está na génese da maioria dos processos que têm vindo a surgir em Portugal. Escusando-se a comentar especificamente a polémica que envolve Sofia Fava, e estando mais focada nas questões laborais, a advogada da VdA, diz não ter conhecimento da existência de condenações formais em Portugal relacionadas com crimes de injúria, ameaça ou difamação nestas plataformas, algo que poderá justificar-se com a recente atenção

que poderá justificar-se com a recente atenção que as autoridades nacionais dão a estas matérias. Mas confessa ter conhecimento de vários processos neste âmbito atualmente em debate em primeira instância.



DIFAMAÇÃO E INJÚRIAS LIDERAM PEDIDOS DE INFORMAÇÃO A ZUCKERBERG

Recorde-se a este propósito que desde o primeiro relatório divulgado pelo Facebook (em 2013) focando o número de pedidos de informação sobre a identificação dos seus utilizadores, emitidos por autoridades judiciais de todo o mundo para fins de investigação criminal e de segurança nacional, as solicitações relativas a cidadãos portugueses têm aumentado exponencialmente. Se no primeiro semestre daquele ano, a empresa norte-americana recebeu 177 pedidos focando um total de 213 utilizadores portugueses, o último relatório da empresa, relativo a dezembro de 2014, dá conta de um total de 305 pedidos direcionados pelas autoridades nacionais ao Facebook, abrangendo um total de 365 utilizadores.

Na maior parte dos casos, o que é solicitado à tecnológica é que ajude a identificar o verdadeiro titular da conta, fornecendo o email de registo e o endereço de IP. Ao centro de segurança da empresa de Zuckerberg chegam pedidos que podem ter origem no Ministério Público, num juiz ou em forças policiais com competências de investigação. Difamação e injúrias estão na origem de grande parte dos pedidos remetidos ao Facebook. O quarto Global Government Request Report revela que 34,7% dos pedidos de informação recebidos até dezembro de 2014, com origem em Portugal, foram já alvo de resposta por parte do Facebook, mas não

de resposta por parte do Facebook, mas não clarifica a razão pela qual em mais de metade dos casos as autoridades nacionais ainda não receberam informações.

